

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela portaria nº 5.674, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e tendo vista o disposto confere o artigo 11º, do Anexo I ao Decreto no 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016, resolve:

Art.1º - Instituir o Comitê de Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica, com as seguintes atribuições, em consonância com a Norma CNEN-NN-7.01 Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica, aprovada pela Resolução CNEN 194/16:

Elaborar Cronograma de Atividades Anual de Certificação de Supervisores de Proteção Radiológica (SPR);

Revisar Manual do Candidato e os Programas de Exames de Conhecimentos;

Avaliar oportunidade de atualização do arcabouço normativo;

Propor revisões da Norma CNEN-NN-7.01 que dispõe sobre a certificação da qualificação de SPR e seus impactos nas Normas CNEN-NN-3.01 e Norma CNEN-NE-3.02;

Estabelecer critérios para a avaliação da adequação de formação e da experiência operacional dos candidatos a SPR;

Requisitar às chefias das áreas específicas a indicação de servidores para comporem as bancas examinadoras;

Requisitar às bancas examinadoras a atualização dos programas de prova para publicação no site da CNEN;

Definir a logística do exame de certificação;

Divulgar o processo de certificação de SPR, por meio do site oficial da CNEN;

Esclarecer eventuais dúvidas, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas à certificação da qualificação de SPR;

Avaliar o processo dos exames de certificação;

Avaliar e solucionar as apelações e reclamações por parte dos candidatos a SPR a respeito do processo;

Avaliar os recursos referentes às sanções, previamente analisados pelas áreas específicas de licenciamento, e se pronunciar a respeito do mesmo de acordo com artigo 20 da Norma CNEN NN 7.01;

Propor, quando for o caso, todas as minutas de portaria para a DRS;

Gerar Atas de todas as reuniões realizadas pelo CCSPR.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê de Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica:

Presidente: Flávia Cristina Teixeira, matrícula CNEN 00260-0

Vice-Presidente: Gustavo Ferrari de Moraes, matrícula CNEN 00623-9

CGMI

Titular: Marissa Anabel Rivera Cardona, matrícula CNEN 00300-4

Suplentes: Claudia da Silva Silveira, matrícula CNEN 01715-2

Marcello Santo Nicola, matrícula CNEN 01994-3

CGRC/CODIN

Titular - Jane Shu, matrícula CNEN 01115-5

Suplente - Eduardo Figueira da Silva, matrícula CNEN 01177-5

CGRC/CODRE

Titular: Gustavo Ferrari de Moraes, matrícula CNEN 00623-9

Suplente: Mauricio Santarosa Pereira da Silva, matrícula CNEN 00099-2

DITEC

Titular: Leonardo Vicente da Silva Matos, matrícula CNEN 00626-2

Suplente: Natanael de Carvalho Bruno, matrícula CNEN 01412-6

DIREJ

Titular: Nerbe Jose Ruperti Junior, matrícula CNEN 01976-0

Suplente: Flavia Schenato matrícula CNEN 0431-7

DIMAP

Titular: Flávia Luiza Soares Borges, matrícula CNEN 00618-9

Suplente: Neyliane Frassinette Gonçalves dos Santos, matrícula CNEN 00627-0

IRD

Titulares:

Marcus Alexandre Vallim de Alencar, matrícula CNEN 01848-1

Lais Alencar de Aguiar, matrícula CNEN 00487-9

Lídia Vasconcellos de Sá, matrícula CNEN 01713-7

Paulo Roberto Rocha Ferreira, matrícula CNEN 05336-3

ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES

Diretor da DRS Substituto

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE radioproteção e SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela portaria nº 5.674, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e tendo vista o disposto confere o artigo 11º, do Anexo I ao Decreto no 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.011689/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Normas, no âmbito da DRS, de caráter consultivo e deliberativo, composto pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, presididos pelo primeiro, com o objetivo de acompanhar a aplicabilidade das normas da CNEN vigentes, identificando necessidades e oportunidades de melhoria, bem como o andamento dos processos de revisão e elaboração de novas Normas.

Diretor da DRS	Titular	DRS
Assessor Técnico da DRS	Suplente	DRS
Coordenador-Geral da CGRC	Titular	CGRC
Coordenador-Geral Substituto da CGRC	Suplente	CGRC
Coordenador-Geral da CGMI	Titular	CGMI
Coordenador-Geral Substituto da CGMI	Suplente	CGMI
Coordenador da CODRE	Titular	CODRE
Coordenador Substituto da CODRE	Suplente	CODRE

Coordenador da CODIN	Titular	CODIN
Coordenador Substituto da CODIN	Suplente	CODIN
Coordenador da COSAL	Titular	COSAL
Coordenador Substituto da COSAL	Suplente	COSAL
Chefe da DITEC	Titular	DITEC
Chefe Substituto da DITEC	Suplente	DITEC
Chefe da DISEN	Titular	DISEN
Chefe Substituto da DISEN	Suplente	DISEN
Chefe da DIREJ	Titular	DIREJ
Chefe Substituto da DIREJ	Suplente	DIREJ
Chefe da DIMAP	Titular	DIMAP
Chefe Substituto da DIMAP	Suplente	DIMAP

Art. 2º O Comitê de Normas se reunirá preferencialmente a cada 3 meses, podendo aumentar esta frequência, caso considere necessário.

Art. 3º O apoio operacional e logístico ao Comitê será de responsabilidade da Divisão de Segurança Física e Normatização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES

Diretor da DRS Substituto

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Na PORTARIA Nº 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24. De 16/10/2019, páginas de 7 a 12:

Onde se lê: O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Nº 7.465 publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 26/12/2017 - Página 06 - Seção 2 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 01250.064742/2017-31, RESOLVE publicar a OI-DRS-0003/2019 - PLANO GERAL DE FISCALIZAÇÃO e revogar a IN-001/2014-DRS-PLANO GERAL DE FISCALIZAÇÃO.

Leia-se: O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Nº 7.465 publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 26/12/2017 - Página 06 - Seção 2 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 01250.064742/2017-31, RESOLVE publicar a OI-DRS-0003/2019 - PLANO GERAL DE FISCALIZAÇÃO e revogar a IN-001/1994-DRS-PLANO GERAL DE FISCALIZAÇÃO.

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Na PORTARIA Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24. De 16/10/2019, páginas de 12 a 19:

Onde se lê: PORTARIA Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Nº 7.465 publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 26/12/2017 - Página 06 - Seção 2 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 01250.064742/2017-31, RESOLVE publicar o PI-DRS-